



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 1.010, de 18 de outubro de 2018 (*)
Revogada pela Portaria da DG n° 221/2019**

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 n° 139/2016, considerando o disposto no Proad 2.903/2018, **R E S O L V E**:

I – Designar o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~ e o Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, das contratações decorrentes da ARP n° 30/2018;

II – DESIGNAR a Analista Judiciária, ~~ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE~~, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, ~~MARCIA RUFINO BASTOS~~, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

~~JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR~~

~~Diretor-Geral Substituto~~

(*) Revogada pela Portaria da DG n° 221/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2682, 14 mar. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.

